



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 176/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 04 do PA-382/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 29/04/08,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **IARLE DE FÁTIMA GOMES DE VASCONCELOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816959, em virtude do cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 30/04/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 05 de maio de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**